

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 1.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 012 607		5 031 170	
Receitas próprias (500)	104 325		122 888	
Receitas do estado (310)	4 908 282		4 908 282	
De capital.....		5 012 607	487 505	5 518 675
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)			487 505	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 012 607		5 518 675
Despesa				
Corrente.....	5 008 857		5 512 875	
Receitas próprias (500)	100 575		119 138	
Receitas do estado (310)	4 908 282		5 393 737	
De capital.....	3 750	5 012 607	5 800	5 518 675
Receitas próprias (500)	3 750		3 750	
Receitas do estado (310)			2 050	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 012 607		5 518 675
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO	
						RECEITAS CORRENTES						
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
						Taxas						
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	100				100
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	2	1 000				1 000
						Multas e outras penalidades						
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	3					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....	4					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	5	500				500
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
						Juros - sociedades financeiras						
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6					
						Rendas						
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	7					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01	00	00	310	Públicas.....	8					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	9					
						Sociedades financeiras						
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11					
						Administração central						
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....	12					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	13					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	14					
						Administração Regional						
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	4 908 282				4 908 282
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	16					
						Administração local						
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	17					
						Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	18					
						Famílias						
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	19					
						Resto do mundo						
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	20					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 909 882				4 909 882

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		4 909 882			4 909 882
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	21				
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	22	1 500			1 500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	23				
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	24	30 000			30 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	25	4 000			4 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	26	50			50
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	27	30 150			30 150
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	28	35 000			35 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....	29	25			25
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	30	500			500
07	02	99	00	00	500	Outros.....	31	1 000	18 563		19 563
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....	32	500			500
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....	33				
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	34				
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....	35				
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	36		487 505		487 505
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos	37				
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	38				
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	39				
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	41				
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	42				
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	43				
								5 012 607	506 068		5 518 675

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2570308		2 570 308	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4		10 976	10 976	
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	1000		1 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	9	390000		390 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....	10		4 024	4 024	
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	770		770	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	6000		6 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	17	60000		60 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....	18				
01	01	11	00	00	310	Representações.....	19				
01	01	11	00	00	500	Representações.....	20				
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....	21				
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....	22				
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	23	168000		168 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....	24				
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	25	514500		514 500	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....	26				
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	27	188000		188 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	28				
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....	29				
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....	30				
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	31	10000		10 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....	32				
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....	33				
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....	34				
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	35				
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	36				
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	37	647		647	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....	38				
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	39	900		900	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....	40				
01	02	06	00	00	310	Formação.....	41				
01	02	06	00	00	500	Formação.....	42				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 910 125	15 000	3 925 125	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				<i>TRANSPORTE:.....</i>	4 864 519	20 963		4 885 482	
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	89	17 776		17 776	
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	90	20 000		20 000	
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....	91				
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	92	30 000	5 500	24 500	
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	93		8 238	8 238	
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....	94				
02	01	05	W0	04	310	Outros.....	95				
02	01	05	W0	04	500	Outros.....	96				
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	97	39 860		39 860	
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	98	30 000		30 000	
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....	99				
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	100	30 880	14 500	16 380	
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	101				
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....	102				
02	01	06	W0	04	310	Outros.....	103				
02	01	06	W0	04	500	Outros.....	104				
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	105	4 500		4 500	
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	106	500		500	
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	107	2 623		2 623	
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	108	250		250	
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....	109				
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....	110				
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....	111	200	450	650	
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....	112				
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	113	850	450	400	
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....	114				
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....	115				
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....	116	50		50	
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	117				
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	118	500		500	
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	119	50		50	
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	120				
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....	121				
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	122	50		50	
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	123		33 000	33 000	
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	124	2 500		2 500	
02	01	16	W0	02	310	Outros.....	125				
02	01	16	W0	02	500	Outros.....	126				
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	4 967 472	140 287	20 450	5 087 309	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i>								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	127							
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	128							
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....	129							
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	130							
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	131							
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	132	750					750	
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	133	1 000	921				1 921	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	134							
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	135	6 500	1 000				7 500	
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	136	850					850	
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	137	14 000					14 000	
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	138							
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	139							
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....	140							
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	141	5 000	2 400				7 400	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	142	500					500	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....	143							
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....	144							
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....	145							
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....	146							
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	147							
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....	148							
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	149	2 000		1 000			1 000	
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....	150							
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....	151							
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....	152							
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....	153	1 400		400			1 000	
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....	154							
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	155							
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....	156							
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 999 972	144 608	21 850			5 122 730	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....		5 008 172	523 027	21 850	5 509 349
						JUROS E OUTROS ENCARGOS					
						Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....	199				
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....	200				
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....	201				
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....	202				
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....	203				
04	01	01	00	00	500	Públicas.....	204				
04	01	02	00	00	310	Privadas.....	205				
04	01	02	00	00	500	Privadas.....	206				
						Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	207				
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....	208				
						Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	209	152			152
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....	210				
						Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	211				
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	212				
						Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....	213				
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....	214				
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....	215				
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....	216				
04	08	02	WO	02	310	Outros.....	217	689			689
04	08	02	WO	02	500	Outros.....	218				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....	219	2 000			2 000
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....	220				
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....	221				
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....	222				
						SUBSÍDIOS					
						Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....	223				
05	08	03	00	00	500	Outros.....	224				
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....	225				
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....	226				
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....	227				
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....	228				
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	229	590			590
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....	230				
06	02	03	OO	00	310	Outros.....	231				
06	02	03	OO	00	500	Outros.....	232	95			95
						A TRANSPORTAR:.....		5 008 857	525 868	21 850	5 512 875

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>31 Integração de verba no valor de 18.563€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste</p> <p>36 Reforço orçamental no valor de 487.505€ segundo despacho do Senhor Diretor Regional Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>		
4	Integração de verba no valor de 10.976€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
10	Integração de verba no valor de 4.024€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
68	Integração de verba no valor de 399€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
70	Integração de verba no valor de 3.164€ proveniente de uma receita cobrada à Escola Profissional de Nordeste	
81	Verba transferida para a rubrica 020101 da rubrica 020209C0 no valor de 400€ a fim de colmatar despesas com aquisição de matérias primas	
87	Verba transferida para a rubrica 020104 da rubrica 020203 no valor de 2.000€ a fim de colmatar despesas com limpeza	
90	Verba transferida para a rubrica 020105W001 no valor de 20.000€ proveniente das seguintes rubricas: 020105W002 no valor de 5.500€ 020106W002 no valor de 14.500€ a fim de colmatar despesas com aquisição de refeições ligeiras	
92	Verba transferida da rubrica 020105W002 para a rubrica 020105W001 no valor de 5.500€ a fim de colmatar despesas com a aquisição de refeições ligeiras	
100	Verba transferida da rubrica 020106W002 para a rubrica 020105W001 no valor de 14.500€ a fim de colmatar despesas com a aquisição de refeições ligeiras	
111	Verba transferida para a rubrica 020110 da rubrica 020111 no valor de 450€ a fim de colmatar despesas com aquisição de medicamentos	
113	Verba transferida para a rubrica 020110 da rubrica 020111 no valor de 450€ a fim de colmatar despesas com aquisição de medicamentos	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
135	Verba transferida para rubrica 020121 da rubrica 020209A no valor de 1.000€ a fim de colmatar despesas com consumo de cópias	
141	Verba transferida para a rubrica 020104 da rubrica 020203 no valor de 2.000€ a fim de colmatar despesas com limpeza	
149	Verba transferida para rubrica 020121 da rubrica 020209A no valor de 1.000€ a fim de colmatar despesas com consumo de cópias	
143	Verba transferida para a rubrica 020101 da rubrica 020209C0 no valor de 400€ a fim de colmatar despesas com aquisição de matérias primas	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Reforço orçamental no valor de 487.505€ segundo despacho do Senhor Diretor Regional Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício S-DREAE/2023/388 de 16/01/2023 e distribuído da seguinte forma: 89 Rúbrica 020105W001 - 17.776,00 93 Rúbrica 020105W003 - 8.238,00 97 Rúbrica 020106W001 - 39.860,00 123 Rúbrica 020116W001 - 33.000,00 133 Rúbrica 0201200000 - 921,00 141 Rúbrica 0202030000 - 4.400,00 161 Rúbrica 020210W001 - 376.868,00 167 Rúbrica 020212W001 - 1.516,00 169 Rúbrica 020212W002 - 35,00 209 Rúbrica 0406000000 - 152,00 217 Rúbrica 040802W002 - 689,00 219 Rúbrica 040804W001 - 2.000,00 239 Rúbrica 0701070000 - 1.000,00 243 Rúbrica 0701090000 - 350,00 245 Rúbrica 0701100000 - 650,00 247 Rúbrica 0701110000 - 50,00	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.